

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

- CLAYTON ANDRADE DIAS - Período: 08/07 a 06/08/2021 - GEDOC nº: 122506/2021
- ELLEN DA COSTA VAZ - Período: 29 a 31/07/2021 - GEDOC nº 123661/2021
- LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER - Período: 21 a 27/07/2021 - GEDOC nº: 121691/2021
- PEDRO HENRYQUE PAES LOUREIRO DE BRAGANCA - Período: 01 a 09/07/2021 - GEDOC nº: 120774/2021
- ROSENIA MEDEIROS NEVES - Período: 04/08/2021 - GEDOC nº: 123470/2021
- VIVIANNE SOUZA DE OLIVEIRA - Período: 03/08/2021 - GEDOC nº: 123100/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 11 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0315/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

- KATHIA DE OLIVEIRA HARADA - Período: 23 a 30/07/2021 - GEDOC nº: 123515/2021
- LUCIA HELENA CAMPOS - Período: 29/07 a 05/08/2021 - GEDOC nº: 123340/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 11 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0316/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

- JOSE GERALDO NASCIMENTO VELLOSO DA SILVA - Período: 26 a 30/07/2021 - GEDOC nº: 122710/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 11 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 691966

PORTARIA Nº 0320/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 820/2021-MP/PJ de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 20 de julho de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 26 de julho de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA Nº 1102/2021-MP/PJ, de 14/05/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 14 e 15/08/2021.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 14 e 15/08/2021

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês agosto de 2021, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de julho de 2021 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 26 de julho de 2021, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e da PORTARIA

Nº 1102/2021-MP/PJ, de 14/05/2021.

DIA 14/08/2021 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Ana Luiza Nunes Marinho de Araujo (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível)

Sylvia Natally Fernandes da Silva (Assessora técnica especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 15/08/2021 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Ingrid Rodrigues Santos (Assessora da Procuradoria Cível)

Sylvia Natally Fernandes da Silva (designação em caráter excepcional, conforme decisão exarada no Protocolo SIP nº 114692021, de 11/08/2021)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 12 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 691998

PORTARIA Nº 0313/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, DOE 15/01/2018 R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
122903/2021	ALESSANDRA CHAVES DA SILVA	2020/2021	19/07 a 17/08/2021	03/08/2021	15
110899/2021	ALEXANDRE LIMA DA GRACA	2020/2021	04/05 a 02/06/2021	04/05/2021	30
108135/2021	ANA CLAUDIA DE NAZARE BARATA AARAO	2020/2021	01 a 30/03/2021	11/03/2021	20
112657/2021	ANA MARIA HELFER	2020/2021	08/07 a 06/08/2021	08/07/2021	30
108906/2021	ANITA CONDURU GOUVEIA	2019/2020	05/04 a 04/05/2021	05/04/2021	30
121201/2021	ANITA CONDURU GOUVEIA	2020/2021	01 a 30/07/2021	01/07/2021	30
122190/2020	AUGUSTO RIBEIRO DE ALENCAR	2019/2020	19/11 a 18/12/2020	19/11/2020	30
114810/2020	EDIRSON OLIVEIRA DA SILVA	2019/2020	06/07 a 04/08/2020	06/07/2020	30
121095/2021	EDIRSON OLIVEIRA DA SILVA	2020/2021	05/07 a 03/08/2021	05/07/2021	30
122281/2021	FLAVIA KLAUTAU ACATAUASSU NUNES	2020/2021	02 a 31/08/2021	02/08/2021	30
105732/2021	GERSON RODRIGUES CARDOSO	2019/2020	01 a 30/03/2021	01/03/2021	30
104635/2021	GLENDIA BOTELHO FONSECA	2019/2020	08/02 a 09/03/2021	08/02/2021	30
121765/2021	MICHELLE DA COSTA TAVARES BARRADAS	2020/2021	01 a 30/08/2021	01/08/2021	30
123351/2021	PATRICIA GUEDES DO VALE	2020/2021	19/07 a 17/08/2021	05/08/2021	13

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 11 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 692053

ATO Nº 013/2021 – 2ª PJTFPAISFRJE**DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000189-110/2017

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PJ/CGMP, por este ATO, DESAPROVA as contas da entidade denominada INSTITUTO FRANCISCO PEREZ, CNPJ nº 07.277.622/0001-00, referentes ao ano-calendário 2016.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 09 de agosto de 2021.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 692051

ATO Nº 018/2021 – 2ª PJTFPAISFRJE**DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000110-110/2017

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PJ/CGMP, por este ATO, DESAPROVA as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO CRIANÇA FELIZ - FUNCRIF, CNPJ nº 07.394.179/0001-58, referentes ao ano-calendário 2016.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 09 de agosto de 2021.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 692064

PORTARIA Nº 0317/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, DOE 15/01/2018